



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026 - Nº 7320

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.039 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JAYMSON DAVIS DAS CHAGAS COSTA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **008.266.624-55**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN6N64MO62OL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.040 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **IGOR ALISSON DO NASCIMENTO BATISTA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **060.191.134-26**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN6N64MO64IO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.041 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **DAVI DANIEL PORTELA COSTA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **136.000.684-23**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MO6MI2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.042 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **RONAN NOBREGA TENORIO**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **077.121.954-71**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MO66L8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.043 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **PAMELA CARLA FERREIRA DOS SANTOS LUCENA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **119.319.054-10**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MO6NLM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.044 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **NADJANE ALVES DA SILVA CRUZ**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **078.035.434-64**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MO68LO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.045 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JADSON DA SILVA BATISTA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **032.714.884-52**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MO6OI2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.046 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **LUIS FILIPE GALDINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **057.168.364-96**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MONLI6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.047 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ANA VICTORIA ACIOLI SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **053.998.674-78**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MONIRM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.048 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **INGRID PONTES PEREIRA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **046.991.254-50**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MON22M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.049 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **ROSIVALDO MARTINS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **605.071.024-00**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MONRRI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.050 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **NALANE KEROLAYNE PESSOA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **113.222.454-36**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64MON42N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.051 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, SIMONE SILVA VITOR**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **070.812.734-75**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646L4O4L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.052 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, VANESSA DA CRUZ SANTOS MARTINS**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **053.871.694-01**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646LMLRM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.053 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, JOÃO ALEXANDRO SEVERINO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **125.598.634-48**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646LMI2M

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.054 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DAVI WILKER COSTA ARAUJO SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **115.701.034-29**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646LM22L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.055 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CHARLENE VIEIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **056.340.154-05**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646LMR2L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.056 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LIVIA KATHARINA COSTA ARAUJO SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **116.701.124-10**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646LM4IO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.057 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE VICTOR COSTA ARAUJO OLIVEIRA SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **109.372.304-13**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646LMMIL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.058 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LAUDJANE DE LIMA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, Símbolo **NES-1**, CPF nº. **025.720.484-93**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N646LM6IL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.059 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA LIRA PACHECO MONTALDO, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Privatização, Desestatização e Concessões**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **051.773.634-90**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64NO6LMI

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.060 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANNA LUISA VALENÇA SALDANHA, do cargo em comissão de Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio, Símbolo DAS-2, CPF nº. 051.973.554-41, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64NO6IM2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.061 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDILMA MARIA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Diretoria Geral de Gestão Interna, Símbolo DAS-4, CPF nº. 037.096.754-21, do(a) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N64NO62M2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.062 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANA CAROLINA LIRA PACHECO MONTALDO, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio, Símbolo DAS-2, CPF nº. 051.773.634-90, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N648LLRML

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.063 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JUSSARA DE MEDEIROS VIEIRA, para o cargo em comissão de Coordenador Geral da Coordenação Geral de Privatização, Desestatização e Concessões, Símbolo DAS-3, CPF nº. 073.012.424-09, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N648LL461

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.064 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, EMILIO GONZAGA DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico da Diretoria Geral de Gestão Interna, Símbolo DAS-4, CPF nº. 067.904.924-02, do(a) AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN6N648LLMNM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, JAIME LUCAS TENÓRIO PARANHOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo DAS-3, CPF nº. 079.762.814-29, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, de LIVRE DESIGNAÇÃO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9631113

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 031 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MACKCIANE TENÓRIO, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **001.002.904-42**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31BA938B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 2100.136697/2025**, fundamentado no despacho da Assessoria Técnica/SEMGE nº. **2244/AT/2025**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **ADENILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 23216-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio - SEMGE**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2006, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 05 de janeiro de 2026.**

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65CB35A5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 033 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.136205/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a

servidora pública municipal, **JANINE GUMARÃES BARROS**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, sob a matrícula de nº 928159-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2010 a 2015, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:102423AD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.121233/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **NILMA MARIA ABREU WANDERLEY**, ocupante do cargo de Odontóloga, sob a matrícula de nº 17093-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 15(quinze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2021, devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F62EBA4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.81456/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **VALÉRIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 943216-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2018 a 2023, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 05 de janeiro de 2026.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B026A42A**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 036 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.146473/2024**, com fundamento no **DESPACHO Nº 2319/AT/2025**, **exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE, EXONERAR, A PEDIDO, a servidora pública municipal, **SIRMANI MELO FRAZÃO**, ocupante do cargo de Médico/Pediatra, sob a matrícula de nº 21104-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024**.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B342B757**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.93293/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024 e Despacho da Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **ROZÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Apoio Administrativos, sob a matrícula de nº 2417-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2007, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 05 de janeiro de 2026.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:52A0524F**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 038 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.93285/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024 e Despacho da Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **JEFFERSON ÂNGELO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Apoio Administrativos, sob a matrícula de nº 3116-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2001 a 2006, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 05 de janeiro de 2026.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E378798F**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 001/2026/CDP/PGM DE 05
DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, informa que resolveu **INSTAURAR** os seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

Nº dos autos	Servidores	Matrícula	Secretaria	Turma
1 5800.27392/2020	Lorene Vila Nova da Silva	942922-0	SMS	1ª Turma da CDP
2 6500.35755/2024	Cynthia de Andrade Bezerra	938442-1	SEMED	1ª Turma da CDP
3 6500.83074/2017	Bruno Gustavo Fidelis de Souza	935801-3	SEMED	1ª Turma da CDP
4 2000.101490/2012	Ivana Maria Lima Albuquerque Barbosa	10351-9	SMS	2ª Turma da CDP
5 12700.147384/2024	Isnar Alves De Moura Soares	972259-9 943792-4	SEMDES SMS	3ª Turma da CDP

Informa, ainda, a **obrigatoriedade de realizar a atualização dos dados cadastrais diretamente nessa Comissão no prazo de 5 (cinco) dias**, conforme art. 147, XIX e 188 da Lei nº 4.973/2000 (Rua Dr. Pedro Monteiro, nº 291, Bairro: Centro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-380 / +55 82 3312-5164/3312-5150/3312-5151/cdp@pgm.maceio.al.gov.br).

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:99EF82E8**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE INDICIAMENTO Nº. 001/2026/CDP/PGM**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CDP**, situada à Rua Pedro Monteiro, nº 291 – Centro, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.175, Lei Municipal nº 4.973/2000, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.252/2002, c/c os art. 73 e ss. da Lei Orgânica da PGM, com alterações feitas pela Lei Delegada nº. 010/2023, nos autos do Processo Administrativo nº. **2100.27172/2023**, decide por **INDICIAR** os servidores **MÁRIO VIANA PORTELA FILHO**, matrícula nº **928978-0** e **HENGRID MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **931897-6** **citando-os para apresentarem defesa escrita, no prazo de 10(dez) dias.**

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A945DD88

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE REVELIA Nº. 001/2026/CDP/PGM**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CDP**, situada à Rua Pedro Monteiro, nº 291 – Centro, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 175, Lei Municipal nº 4.973/2000, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.252/2002, c/c os art. 73 e ss. da Lei Orgânica da PGM, com alterações feitas pela Lei Delegada nº. 010/2023, declara **REVEL** o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA BASTOS**, mat. 939927-5, o(a) qual exerce o cargo de **Agente de Fiscalização de Trânsito** nos termos do artigo 190, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº. **7100.118052.2022** que ora responde nesta Comissão, e por ter sido citado(a) conforme documentações anexadas nos autos, deixando escoar o prazo sem apresentar-se ou manifestar qualquer defesa nesta CDP, nomeando, desde já, o Dr. **VICTOR OLIVEIRA SILVA**, mat. 942779-1, exercendo o cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM, para servir como defensor dativo, devendo apresentar **defesa no prazo de 10(dez) dias.**

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:60372779

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE REVELIA Nº. 002/2026/CDP/PGM**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CDP**, situada à Rua Pedro Monteiro, nº 291 – Centro, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 175, Lei Municipal nº 4.973/2000, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.252/2002, c/c os art. 73 e ss. da Lei Orgânica da PGM, com alterações feitas pela Lei Delegada nº. 010/2023, declara **REVEL** o(a) Sr(a). **JOSÉ CARLOS S DA SILVA**, mat. 9522-2, o (a) qual exerce o cargo de **Auxiliar - Serviços Gerais** nos termos do artigo 190, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº. **2000.101097.2012** que ora responde nesta Comissão, e por ter sido citado(a) conforme documentações anexadas nos autos, deixando escoar o prazo sem apresentar-se ou manifestar qualquer defesa nesta CDP, nomeando, desde já, o Dr. **VICTOR OLIVEIRA SILVA**, mat. 942779-1, exercendo o cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, para servir como defensor dativo, devendo apresentar **defesa no prazo de 10(dez) dias.**

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46BF9B84

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE REVELIA Nº. 003/2026/CDP/PGM**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CDP**, situada à Rua Pedro Monteiro, nº 291 – Centro, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 175, Lei Municipal nº 4.973/2000, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.252/2002, c/c os art. 73 e ss. da Lei Orgânica da PGM, com alterações feitas pela Lei Delegada nº. 010/2023, declara **REVEL** o(a) Sr(a). **MARIANA CORREIA MONTENEGRO**, mat. 943667-7, o (a) qual exerce o cargo de **Serviços Administrativos** nos termos do artigo 190, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº. **5800.114197.2018** que ora responde nesta Comissão, e por ter sido citado(a) conforme documentações anexadas nos autos, deixando escoar o prazo sem apresentar-se ou manifestar qualquer defesa nesta CDP, nomeando, desde já, o Dr. **VICTOR OLIVEIRA SILVA**, mat. 942779-1, exercendo o cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, para servir como defensor dativo, devendo apresentar **defesa no prazo de 10(dez) dias.**

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1F702AE1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
TERMO DE REVELIA Nº. 004/2026/CDP/PGM**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - CDP**, situada à Rua Pedro Monteiro, nº 291 – Centro, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 175, Lei Municipal nº 4.973/2000, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.252/2002, c/c os art. 73 e ss. da Lei Orgânica da PGM, com alterações feitas pela Lei Delegada nº. 010/2023, declara **REVEL** o(a) Sr(a). **ANA CRISTINA QUIXABEIRA PASSOS**, mat. 6418-1, o (a) qual está lotada no **Gabinete do Prefeito** nos termos do artigo 190, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº. **2000.101287.2012** que ora responde nesta Comissão, e por ter sido citado(a) conforme documentações anexadas nos autos, deixando escoar o prazo sem apresentar-se ou manifestar qualquer defesa nesta CDP, nomeando, desde já, o Dr. **VICTOR OLIVEIRA SILVA**, mat. 942779-1, exercendo o cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM, para servir como defensor dativo, devendo apresentar **defesa no prazo de 10(dez) dias.**

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5249A029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 001/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE
JANEIRO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e atendimento a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os Partidos Políticos e outros com sede no Município de Maceió que foram creditados em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2, conta nº. 73158-7 repasse: FPM – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

DATA DO CREDITO	VALOR
19/12/2025	R\$ 29.727.415,54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda – SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BE21D26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 001/2026 – LOCAÇÃO
DE IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA
ESCOLAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6500.731/2026.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, informa que está recebendo manifestações de interesse relativas à disponibilidade de imóveis para locação, para o **Processo Administrativo nº. 6500.731.2026**.

Objeto: Manifestação de Interesse para locação de imóveis destinados ao atendimento da demanda escolar da Rede Municipal de Ensino, nos bairros **Benedito Bentes, Cidade Universitária e Eustáquio, para o atendimento de aproximadamente 1.100 (mil e cem) alunos dos primeiros anos do Ensino Fundamental e 950 (novecentos e cinquenta) alunos dos sextos anos.**

Os imóveis deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

a) Área pedagógica:

- 08 (oito) salas de aula, medindo 46,50 m² cada, com capacidade para 30 (trinta) alunos por sala, totalizando 240(duzentos e quarenta) alunos;
- 01 (uma) sala de recursos, com área mínima de 20 m²;
- Banheiros feminino e masculino, ambos com acessibilidade, com área mínima de 15 m² cada;
- Cozinha, com área mínima de 30 m²;
- Refeitório e/ou pátio, com área mínima de 75 m².

b) Área administrativa:

- 01 (uma) sala de diretoria, com área mínima de 20 m²;
- 01 (uma) secretaria, com área mínima de 20 m²;
- 01 (uma) sala de coordenação, com área mínima de 16 m²;
- 01 (uma) sala dos professores, com área mínima de 16 m².

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Acesso a outras informações e envio da manifestação de interesse:
Rua General Hermes, 1199, Cambona, Maceió – AL – CEP: 57017-000

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:54DA79CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 001/2026, MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL PARA O PROCESSO ELEITORAL/2026, das eleições de Diretores e Vice-Diretores, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Maceió, previsto para o segundo semestre de 2026, conforme relação abaixo:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Representantes da SEMED:

GENILMA ALVES BARROS - Matrículas nº..22357-3

CHEILA FRANCETT BEZERRA SILVA DE VASCONCELOS – Matrícula nº. 15582-9

ROSILENE ALVES DOS SANTOS – Matrícula nº. 017374-6

LUZIETE LEONARDO DE LIMA – Matrícula nº. 17324-0

DÊANA KARLA BORGES CORREIA – Matrícula nº. 927386-7

NÁDIA SANTOS DA SILVA – Matrícula nº. 188450

Representantes do SINTEAL:

NEIDE APARECIDA ALVES DE BRITO – CPF Nº. 294.382.924-20

JOSÉ CARLOS DA SILVA MÉRTHEM W – CPF Nº. 894.563.514-91

Representantes do Segmento Pais:

ELIENI DO CARMO DA SILVA – CPF Nº. 065.681.324-54

SANDRA MARIA DA SILVA – CPF Nº. 939.386.084-04

Representantes da União Secundarista dos Estudantes de Alagoas – USEA:

PATRÍK MANOEL LIRA SILVA – CPF Nº. 142.208.184-21

JOÃO PEDRO DA SILVA BUARQUE – CPF Nº. 138.504.854-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FC3EA818

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 001/2026 MACEIÓ/AL, 05 DE JANEIRO DE
2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021 e no art. 1º, §3º, do Decreto Municipal nº. 9.516 de 19 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital de Muralismo da Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, com o fito de acompanhamento dos processos de credenciamento em sua fase interna.

Art. 2º Ficam NOMEADOS como membros da COMISSÃO, os seguintes servidores públicos municipais:

I – FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA, Matrícula nº. 938343-3-1, como primeiro membro, Presidente da Comissão;

II – ROOSSÉLMA PONTES SILVA, Matrícula nº. 95085-1-1, como segundo membro da Comissão Especial de Credenciamento - FMAC;

III – ANA NUNES DA SILVA, Matrícula nº. 975491-1, como terceiro membro da Comissão Especial de Credenciamento FMAC;

Parágrafo Único – Os membros descritos no caput desenvolverão suas atividades na COMISSÃO sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F477CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 001/2026 – SEMESP MACEIÓ/AL, 05 DE
JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DE MACEIÓ - SEMESP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 4.930/2000 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO ELEITORAL responsável por coordenar, organizar e conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I – IRÃ CÂNDIDO TELES DA SILVA;**
- II – ALLAN KLEVERSON DE MEDEIROS FERREIRA;**
- III – ANDRÉ FIGUEREDO VICENTE;**
- IV - MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA;**
- V - CARLOS ROBERTO LIMA SANDES JÚNIOR.**

Art. 3º COMPETE à COMISSÃO ELEITORAL:

- I – elaborar e publicar o Edital de Eleição;**
- II – analisar e decidir sobre a habilitação das entidades;**
- III – conduzir a Assembleia Eleitoral;**
- IV – julgar eventuais impugnações;**
- V – lavrar a ata e encaminhar o resultado para homologação.**

Art. 4º A COMISSÃO ELEITORAL extinguir-se-á automaticamente após a homologação final do resultado e suas respectivas posses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
Secretário/SEMESP
Matrícula nº. 0980119-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2480047B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 001/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **GENILSON VIEIRA LINS**, inscrita no CPF sob o nº ***.762.074-**, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 3500.39179.2023, apenso ao processo administrativo nº 3500.39331.2023.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B4A77C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 002/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SILVA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.191.785/0001-58, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 3500.134091.2022, apenso ao processo administrativo nº 3500.131143.2022.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDA261EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 003/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FARMÁCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.365.700/0001-07, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 3500.94517.2022, apenso aos processos administrativos nº 3500.92178.2022 e nº 3500.94525.2022.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED78B8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMISC**

EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 001/2026.

PROCESSOS(S): 13000.29057.2025

AUTUADO: GROSSI E VIEIRA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, Nº 971, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: BAR E RESTAURANTE

NOTIFICAÇÕES Nº: 110318e 110322

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE** e **INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMISC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5A72A6A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMISC**

EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 002/2026.

PROCESSOS(S): 13000.138260.2023

AUTUADO: GIRA MUNDO CITY BAR LTDA

ENDEREÇO: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 474, BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

NOTIFICAÇÕES Nº: 109856e 109869

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE** e **INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMISC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1556275C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMISC**

EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 003/2026.

PROCESSOS(S): 3500.74686.2022

AUTUADO: L DE AGOSTINHO

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 301 B, BAIRRO FEITOSA, MACEIÓ/AL

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES

NOTIFICAÇÕES Nº: 107393e 109163

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE** e **INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMISC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:133D7ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.114424.2025. /
AUTOS: 0749079-96.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.114424.2025. / Nº dos Autos: 0749079-96.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de **ENTERO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ABDOME COM CONTRASTE.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de Janeiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: AB5C3797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.126399.2025. /
AUTOS Nº: 0752847- 30.2025.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.126399.2025. / **Autos nº:** 0752847-30.2025.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exames: **PET-CT COM GÁLIO+CROMOGRANINA A.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de Janeiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: F24E6AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.133447.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.133447.2025

Objeto: Fornecimento de exame de **ECOENDOSCOPIA COM PUNÇÃO.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: judiciais.sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de Janeiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: D7195909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.11115.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E O CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA ECITOLOGIA LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, representada pelo Secretário, Sr. **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 1366745 SSP/AL e CPF/MF nº. 939.113.434-34, doravante denominado de **CRENCIANTE**, e de outro, o **CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA ECITOLOGIA LTDA. - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.860.434/0001-27 localizado à Rua Santos Pacheco, nº. 94, Bairro: Centro - Maceió/AL, CEP Nº. 57061-130, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representado pela **CÍCERO JOSE DA SILVA NETO**, portador do CPF/MF nº. 111.849.174-26, residente e domiciliado neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, para consequente contratação, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº. 05800.43932/2025** – modalidade **Inexigibilidade, consoante publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió AL, Edição nº. 7250/2025**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº. 8.080/90, pelo Decreto nº. 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº. 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA ECITOLOGIA LTDA. - EPP** no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital nº 001/2025, tornando-a apta a ser contratada pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1 Ao assinar o presente Termo, a **CRENCIADA** declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2025 e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento

2.2 A **CRENCIADA** se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

3.1 A manutenção da condição de **CRENCIADA** está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação

jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidos no Edital

3.2 A **CRENCIADA** obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1. O presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com a **CRENCIADA**, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1 O **CREDENCIAMENTO** vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e desde que a **CRENCIADA** mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

6.1 O **DESCREDENCIAMENTO** poderá ocorrer por solicitação expressa da **CRENCIADA** ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1.Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quais quer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmamos presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Credenciante

CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA ECITOLOGIA LTDA. - EPP

Credenciado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:157BC15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 037/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.51805.2025.**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, divulga o Termo de Fomento celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PESSOA COM CÂNCER - APECAN**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **17.283.410/0001- 90**, situada na TRAVESSA DOS GUAJARARAS, Nº. 313, BAIRRO: JARAGUA, MACEIÓ/AL - CEP Nº. 57.022-192, decorrente de **Emenda Parlamentar Municipal Impositiva, de nº. 058, de autoria da Vereadora Teca Nelma, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17 de Janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800.51805.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58AAECE5

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ RONALDO LIMA**, inscrito no CPF nº 087.653.754-91, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.136674/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5C55735

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ANA ELIZABETE ALVES DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 388.534.424-68, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.135458/2025**, munida da documentação descrita abaixo:

- Revisão ou Retificação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC para que conste como Órgão Instituidor, taxativamente, a Maceió Previdência ou Prefeitura Municipal de Maceió.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F364EE31

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **JAÍLDA CHAGAS DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 346.594.474-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.131520/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A420E05

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **GILDA MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 333.905.414-20, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.128054/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD88EB72

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015409/2025. /
PROCESSO DE Nº 12100.104508.2025.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **EDIFÍCIO CONDOMÍNIO BÁLSAMO**, CPF/CNPJ: 24.312.548/0001-35, referente ao imóvel situado na: **RUA GENERAL NEWTON ANDRADE CAVALCANTE**, Nº 09, Bairro: **JATIÚCA**, Inscrição imobiliária: N/C, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015409 de 08 de setembro de 2025**, considerando a irregularidade: **SEM ALVARÁ DE REPAROS**, conforme estabelecido no Art. 637, inciso VI da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

***REPUBLICADA TONANDO-SE SEM EFEITO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF487E3D

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015434/2025. /
PROCESSO DE Nº 12100.145516.2025.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA**, CPF/CNPJ: 13.004.510/0144-81, referente ao imóvel situado na: **AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA**, 2650, Bairro: **MANGABEIRAS**. Inscrição imobiliária: 29152593, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015434/2025 de 26 de dezembro de 2025**, considerando a irregularidade: **APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no **Art. 637**, inciso VIII da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 578 e 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:786C2BDD

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

**RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº. 013173/2024. / PROCESSO DE Nº 12100.13640.2024.**

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ANTÔNIO JOSÉ BELTRÃO DE AZEVEDO**, CPF/CNPJ: 357.331.284-53, referente ao imóvel situado na: **AVENIDA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO**, Nº 785, **QUADRA 177, LOTE 08**, Bairro: **JATIÚCA**. Inscrição imobiliária: 97247, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013173/2024 de 01 de fevereiro de 2024**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, conforme estabelecido no

Art. 10, inciso n/c da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 642, § 1º, 2º e 3º**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007. Fica o atuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES - Mat. 939925-9
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79D433A3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 015/2026 (90015/2026). /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.110762/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos médicos hospitalares – TAP E TTPA

Abertura das Propostas: 22/01/2026 às 08h30.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br>

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira ALICC-PM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F4775A6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 016/2026 (90016/2026) /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129727.2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e higienização I – itens fracassados do PE 112.2025.

Abertura das Propostas: 22/01/2026 às 09h00
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br>

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAA95354

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0685/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0186/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.120041/2025.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Integrantes da REMUME/2024 (itens fracassados do PE nº 161/2025 – proc. Adm. nº 5800.40212/2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03: R\$ 16,50.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:78E31B46

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0686/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0186/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.120041/2025.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.455.009/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Integrantes da REMUME/2024 (itens fracassados do PE nº 161/2025 – Proc. Adm. nº 5800.40212/2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 04: R\$ 25,88.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D20E7329

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 088/2025. / PE Nº. 0124/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.126016/2025.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 088/2025. / PE Nº. 0124/2024, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DO ITEM Nº. 27, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.126016/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº 900 – Jaraguá - Maceió/AL – CEP 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca do item nº. 27, da ARP nº. 088/2025, conforme especificações:

ITEM 27 - MARCA DO ITEM REGISTRADO: OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG, da marca **RETEMIC**;

ITEM 5 - MARCA DO ITEM SUGERIDO: OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG, da marca **SUPERA/EUROFARMA/MOMENTA**;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1.O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 136, da Lei nº. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº. 5800.126016/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº. 088/2025.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4C3256AA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 005/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1100.126168/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM** e a empresa **COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.240/0001-14.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: As disposições da Lei nº. 8.666/1993 e a legislação vigente e pertinente à matéria;

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo do Contrato nº. 005/2023 e a aplicação do reajuste no valor inicial por meio do índice IPCA, conforme previsão na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento em, 06/01/2026.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do Termo do Contrato que era de R\$ 868.707,09 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e sete reais e nove centavos) *passa* a ser de R\$ 905.836,85 (novecentos e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em razão do reajuste, sendo aplicado a variação do IPCA/IBGE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.001.04.126.0047.219709 – MANTER FERRAMENTA DE SUPORTE E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato nº. 005/2023, não alteradas pelo presente termo, ressalvado o direito do Contratado, pleitear a aplicação do reajuste previsto em cláusula contratual.

Maceió/AL, 30 de Dezembro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6D6ACD8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 031/2022. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.115145/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Senhora **MARIA APARECIDA AUGUSTA**, representada por sua procuradora a Sra. **LAYS POLLYANE DA SILVA**.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo do Contrato nº 031/2022, de locação do imóvel situado na Rua 1, s/nº. – Bairro: Cidade Universitária – CEP Nº. 57.072.831 - Maceió/AL, onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA IV**.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 02/01/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ:01.129.810/0001-05 120002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 19.406.627/0001-75 - CREDOR:100.282.984-46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA - PLANO DE TRABALHO: 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED; 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; FONTE DE RECURSO: 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA ID: 10169463 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR MENSAL: R\$8.523,03 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) VALOR ANUAL: R\$102.276,36 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) MODALIDADE: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato nº. 031/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4884F8D9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0123/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.125489/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.307.187/0001-50;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ATUALIZAÇÃO do Plano Operativo Anual e do Documento Descritivo do Contrato nº. 0123/2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamentos as seguintes normas:

2.1.1. Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no que couber;

2.1.2 Contrato nº. 0123/2020;

2.1.3. Portaria GM/MS nº. 3.410, de 30 de Dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº. 006/2017.

2.1.4. Portaria nº. 0125/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

2.2. Passam a fazer parte integrante do presente TERMO ADITIVO, independente de transcrição, os seguintes documentos:

2.2.1. Plano Operativo Anual;

2.2.2. Documento Descritivo;

2.2.3. O Processo Administrativo nº. 5800.125489.2025 que resultou nesse TERMO ADITIVO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo de apostilamento retroagirão a partir da competência de JULHO/2025, incidindo até a competência de DEZEMBRO/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2025, com a seguinte classificação programática: SUBAÇÃO: 18.001.10.302.002.239309 – Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

NATUREZA DE DESPESA: Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000.202 – Média e Alta Complexidade.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0123/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B116241

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE Nº. 049/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13400.127831/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.203.196/0001-09.

DO OBJETO: Patrocínio do evento “NATAL PREMIADO”, visando estimular as vendas, promover a competitividade e impulsionar a economia estadual no período natalino.

DO VALOR: O Valor do presente Termo de Convênio de Patrocínio é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: 04(quatro) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430001 – UNIDADE GESTORA: SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS (SEMINC); FUNÇÃO: 23-COMERCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 691- PROMOÇÃO COMERCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 0035-PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS; AÇÃO: 4530; SUBAÇÃO: 453209-IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA LOCAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA2AC630

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL

SÚMULA DO EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA DE Nº. 010/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13600.74231/2025.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL S/A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.911.560/0001-90, com sede à Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, endereço eletrônico contato@digital.maceio.al.gov.br, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**, matrícula funcional nº. 0971967-9-01, conforme a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social da empresa pública, e a empresa **MULTICLOUD DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.410.286/0001-56, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº. 134, Bairro: Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.191-901, representada pelo seu Sócio, Sr. **ALTEREDO GONÇALVES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.XXX.XXX-20 e o Diretor Comercial, o Sr. **DENNIS BENTES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 241.XXX.XXX-49, conforme a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social da empresa, resolvem, de comum acordo, na condição de PARCEIROS, na melhor forma de direito e

nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, bem como nos termos do **Processo Administrativo n.º 13600.74231/2025** celebrar Acordo de Parceria Comercial.

OBJETO: A **PARCERIA** terá como foco estabelecer uma frente conjunta para a prospecção e articulação com entes públicos interessados na contratação de soluções inovadoras, abarcando diversas soluções tecnológicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016, Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, Regulamento de Oportunidades de Negócios e Regulamento de Licitações e Contratos da Maceió Digital.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE083E65

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL**
**SÚMULA DO EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA DE Nº.
014/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
13600.139023/2025.**

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL S/A.)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.911.560/0001-90, com sede à Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-180, endereço eletrônico contato@digital.maceio.al.gov.br, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**, matrícula funcional n.º 0971967-9-01, conforme a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social da empresa pública, e a empresa **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.594.876/0001-88, com sede na Avenida da França, 393, Bairro: Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.010-000, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JASSON NEGRÃO BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 971.XXX.XXX-53, conforme a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social da empresa, resolvem, de comum acordo, na condição de **PARCEIROS**, na melhor forma de direito e nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, bem como nos termos do **Processo Administrativo n.º 13600.139023/2025** celebrar o Acordo de Parceria Comercial.

OBJETO: A **PARCERIA** terá como foco estabelecer uma frente conjunta para a prospecção e articulação com entes públicos interessados na contratação de soluções inovadoras, abarcando diversas soluções tecnológicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016, Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, Regulamento de Oportunidades de Negócios e Regulamento de Licitações e Contratos da Maceió Digital.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A13B6EB

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL**
**SÚMULA DO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº.
019/2025.**

CONTRATANTE: A **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL S/A.)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 55.911.560/0001-90, com sede à Rua Sá e Albuquerque, n.º 235, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP N.º 57.022-180, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA**, matrícula funcional n.º 0971967-9, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social da empresa pública;

CONTRATADA: A empresa **I. SOLUÇÕES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.935.095/0001-11, com sede na Rua Melo Póvoas, n.º 110, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP N.º 57.022-230, neste ato representada pela Sra. **DANIELY BARBOSA PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.508.006-86.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição, instalação, configuração e integração de equipamentos de segurança eletrônica, compreendendo:

- a) 07 (sete) câmeras de segurança;
- b) 05 (cinco) fechaduras eletrônicas;
- c) 01 (um) controlador de acesso por reconhecimento facial e sensor de barreira infravermelha ativa (IVA).

VIGÊNCIA: O Contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, contados da data de assinatura deste contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado nas hipóteses permitidas pela Lei n.º 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Maceió Digital.

PREÇO: O valor total do Contrato é de R\$ 57.498,90 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), conforme proposta vencedora constante dos autos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:190B1FC5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MEDICOR-CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA E CONDICIONAMENTO FÍSICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.318.149/0004-24**, situada na Rua Arthur Vital da Silva, n.º 150 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP n.º 57.052-260, com atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“MEDICOR”**, situado na Rua Arthur Vital da Silva, n.º 150 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP n.º 57.052-260 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:13C93FB6

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MEDICOR-CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA E CONDICIONAMENTO FÍSICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.318.149/0003-43**, situada na Rua Professor Victal Barbosa, nº 700, Letra A – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP nº 57.035-400, com atividade: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MEDICOR**”, situado na Rua Professor Victal Barbosa, nº 700, Letra A – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP nº 57.035-400 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FB69B51

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MEDICOR-CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA E CONDICIONAMENTO FÍSICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.318.149/0008-58**, situada na Rua GH, nº 35, Cj José Maria de Melo, QD 06, Lote 153 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP nº 57.081-455, com atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MEDICOR**”, situado na Rua GH, nº 35, Cj José Maria de Melo, QD 06, Lote 153 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP nº 57.081-455 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8DA8F8BF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MEDICOR-CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA E CONDICIONAMENTO FÍSICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.318.149/0007-77**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº 7.380 – Bairro: Serraria - Maceió/AL, CEP nº 57.046-000, com atividade: **LABORATÓRIOS CLÍNICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MEDICOR**”, situado na Avenida Menino Marcelo, nº 7.380 – Bairro: Serraria - Maceió/AL, CEP nº 57.046-000 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C916F52

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MEDICOR-CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA E CONDICIONAMENTO FÍSICO – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.318.149/0001-81**, situada na Rua Epaminondas Gracindo, nº 124 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP nº 57.022-183, com atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MEDICOR**”, situado na Rua Epaminondas Gracindo, nº 124 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP nº 57.022-183 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C20EC5C4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MANGABEIRAS INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.875.433/0001-30**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.948, Sala 02 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-285, com atividades de: **CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**TEMPORÁRIA**”, para o empreendimento denominado “**ANA CARLINA LISBOA DE MACEDO**”, situado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 6.595 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-850 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48757F4B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ALIANÇA INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.188.499/0001-14**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.948, sala 01 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-285, com atividades de: **ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**TEMPORÁRIA**”, para o empreendimento denominado “**SANTOS E BRANDÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS**”, situado na Rua Deputado José Lages, nº. 523 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-330 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F759D72A

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **90.347.840/0022-42**, situada na

Avenida Luiz Ramalho de Castro, n.º 1.143 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP n.º 57.036-380, com atividade de: **INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**TK ELEVADORES BRASIL**”, situado na Avenida Luiz Ramalho de Castro, n.º 1.143 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP n.º 57.036-380 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE8D5C4F

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA
DIRETORIA GESTORA PARA OS ANOS DE 2026/2028.

UNITTUR – UNIÃO DOS TRANSPORTADORES TURÍSTICOS DE ALAGOAS, Avenida Sílvia Viana n.º 1.447 – Loja 123 - Andar 1º - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-160 – CNPJ/MF Nº. 13.885.506/0001-77 - Tel: 82 99967-3505

O DIRETOR-PRESIDENTE DA UNIÃO DOS TRANSPORTES TURÍSTICOS DE ALAGOAS - UNITTUR, no uso das suas atribuições legais deixa público e **CONVOCA** os membros efetivos aptos para a inscrição de chapas que concorrerão as eleições da nova diretoria da **UNITTUR – UNIÃO DOS TRANSPORTADORES TURÍSTICOS DE ALAGOAS** para o período de 15 de Janeiro de 2025 à 15 de Janeiro de 2028 conforme previsto no estatuto dessa **ASSOCIAÇÃO**.

Art. 1º A Eleição Dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na presença de todos presentes no espaço de lazer situado a Rua Antozano Vicente da Silva, s/nº. – Bairro: Poço, Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-395. De forma democrática no dia 14 de Janeiro de 2026, quando em primeira chamada às 19:00h começará o evento e não havendo quórum será feito a segunda chamada às 19:30h com a presença de no mínimo 1/3 do total de associados presentes aptos a votar e serem votados para iniciar a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** na qual elegerá a nova diretoria da **UNITTUR – UNIÃO DOS TRANSPORTES TURÍSTICOS DE ALAGOAS**:

Art. 2º Poderão votar e serem votados os membros efetivos que há 03(três) meses estiverem em dia com suas mensalidades que por decisão foi acordada em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no dia 18 de Novembro de 2025.

Art. 3º A votação destina-se a eleger nova Chapa conforme Art. 29 do estatuto da **UNIÃO DOS TRANSPORTES TURÍSTICOS DE ALAGOAS - UNITTUR** a saber:

- A. O Presidente
- B. O Vice Presidente
- C. O Secretário
- D. O Vice Secretário
- E. O Tesoureiro
- F. O Vice Tesoureiro
- G. 03 Membros do Conselho Fiscal
- H. 03 Conselheiros de Ética e Disciplina

Art. 4º Serão aceitas somente as inscrições de chapas completas.

Art. 5º As inscrições das chapas serão feitas de modo formal antecipadamente junto à comissão eleitoral formada pelos Srs:

CLERISTON AUGUSTO NÓIA e GENAILSON ALVES DE SOUZA e CÍCERO MONTEIRO DE CARVALHO, que a partir da publicação deste edital contar-se-á 10(dez) dias para o registro destas chapas devidamente requerida com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**.

Maceió/AL, 23 de Novembro de 2025.

ELIAS FERNANDES DO NASCIMENTO
Presidente UNITTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4DD56A3A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Nº. 005/2026.

AMOL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OSMAN LOUREIRO E PROCOMUN

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROCOMUN NA COMUNIDADE”, que entre si fazem, de um lado **AMOL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OSMAN LOUREIRO** e o **PROCOMUN**.

AMOL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OSMAN LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 35.562.081/0001-06, com sede com sede no Conjunto Osman Loureiro, s/nº. – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-630, neste ato representada por sua Presidente **ODILÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 383.822.914-04, e **PROCOMUN**, Autarquia Pública, órgão da Administração Indireta do Município de Satuba/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 53.184.622/0001-83, com endereço à Rua Amélia Pontes, n.º. 4, Bairro: Centro, Satuba/AL, CEP Nº. 57.120-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANTÔNIO PIMENTEL CAVALCANTE**, portador do CPF/MF sob o n.º. 725.748.801-87, nomeado pela Portaria do Chefe do Executivo Municipal n.º. 068/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, de 15 de Outubro de 2021, no uso das atribuições definidas pelo art. 11, I da Lei Municipal n.º. 472/2021, doravante designados **PARTES**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com amparo no art. 184 da Lei Federal n.º. 14.133/2021, da Lei Federal n.º. 8.078, de 1990, e do Decreto Federal n.º. 2.181, de 1997, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - Constitui objeto deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** a execução do projeto “**PROCOMUN NA COMUNIDADE**”, para promoção de fiscalização, atuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis em favor dos moradores do **CONDOMÍNIO OSMAN LOUREIRO E ADJACÊNCIAS**, atendimento ao público na sede da **AMOL**, tudo em conformidade com a legislação do consumidor, sem qualquer ônus financeiro, nem desembolso de valores por qualquer das partes envolvidas;

Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:613B529C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
PORTARIA Nº. 044/2025 MACEIÓ/AL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB**, através de seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Delegada n.º. 005, de 18 de Abril de 2023 e o art. 16, inciso XIX do Decreto n.º. 9.448 de 30 de Maio de 2023,

RESOLVE:

HOMOLOGAR O RELATÓRIO de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EMITIDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ALURB, designada pela Portaria nº. 037, de 03 de Setembro de 2025, para progressão dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao período **2023/2025**, em conformidade com o **Processo Administrativo nº. 12000.142576.2025**.

MOACIR TEÓFILO NETO

Diretor-Presidente/ALURB

MATRÍCULA	DG	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	RESULTADO
940214	4	ADELTON SILVESTRE TORRES	11/10/2012	COVEIRO	APROVADO
939989	5	AILSON MERELES ALVIM	28/09/2012	COVEIRO	APROVADO
939975	5	ALBERTO NOGUEIRA DA ROCHA CARDOSO	01/10/2012	COVEIRO	APROVADO
926823	5	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	10/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
926835	9	BENEDITO VALDENEZ DOS SANTOS	02/06/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
922118	2	BEROALDO CAETANO DO NASCIMENTO	08/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
939990	9	CAINÁ COSTA BRITO	01/10/2012	COVEIRO	APROVADO
922127	1	CILENE PAULINO DA SILVA	12/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
922117	4	EDMILSON DE LIMA LOPES	26/02/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926804	9	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	05/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
940071	0	EDVALDO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	08/10/2012	COVEIRO	APROVADO
0021135	4	EVALDO MARINHO DE AZEVEDO	04/12/2000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APROVADO
0023857	0	FABIANO DOS SANTOS MELO	18/06/2002	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
939956	9	FELIPE ARAÚJO DE LUCENA	01/10/2012	COVEIRO	APROVADO
926827	8	FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA	25/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926822	7	GENILDO JOSÉ DA SILVA	05/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926814	6	GENIVALDO ISIDÓRIO DE LEMOS	04/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926817	0	GILVÂNIO FERREIRA RIBEIRO	04/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
940134	2	GIRLANE VICENTE DOS SANTOS	03/10/2012	COVEIRO	APROVADA
922124	7	GIVALDO DOS SANTOS GOMES	03/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
920741	4	GLÁUCIA VIRGINIA JANUARIO DA SILVA	11/06/2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APROVADA
926832	4	GUSTAVO COSTA	12/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926809	0	HILTON CÂNDIDO DA SILVA	05/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
939924	0	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	26/09/2012	COVEIRO	APROVADA
940230	6	ISAÍAS CASADO DE LIMA JÚNIOR	15/10/2012	COVEIRO	APROVADO
940217	9	ISAÍAS DOS SANTOS	15/10/2012	COVEIRO	APROVADO
940216	0	JEANDERSON TEIXEIRA CARNAÚBA	15/10/2012	COVEIRO	APROVADO
926828	6	JOABE VELOSO DE LYRA	24/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
924569	3	JOSÉ RONALDO CAETANO DA SILVA	17/08/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926818	9	JOSÉ VIRGÍLIO TENÓRIO DA SILVA	23/04/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926807	3	JOSILDO MARTINIANO DOS SANTOS	28/04/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO

926819	7	JOSUÉ GOMES DOS SANTOS	03/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
941225	5	LEYVSON VICENTE DOS SANTOS	19/12/2012	COVEIRO	APROVADO
939903	8	LUIZ ANTÔNIO CORREIA DA SILVA LOUREIRO	24/09/2012	COVEIRO	APROVADO
922122	0	MANOEL NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	11/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
920993	0	MARIA CÍCERA DE SOUZA FRADIQUE	03/06/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
922131	0	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	30/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
926826	0	MARILÉIA TENÓRIO DE ARAÚJO	11/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
941162	3	MARIVALDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	14/12/2012	COVEIRO	APROVADA
939955	0	MEANNY NAYARA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	28/09/2012	COVEIRO	APROVADA
922129	8	MIRIAM DA ROCHA SILVA	16/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
922123	9	NADJA BARROS FERNANDES	01/03/2004	ARQUITETO	APROVADA
939911	9	NATANIEL ALEXANDRE DOS SANTOS	21/09/2012	COVEIRO	APROVADO
926808	1	NIDIA ROSINSKI LIMA	05/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
922120	4	RONNEI PEREIRA DO NASCIMENTO	01/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926834	0	ROSNEIDE FERREIRA MACIEL	04/06/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
940218	7	TACIANO ÉRIC DA SILVA CARVALHO	11/10/2012	COVEIRO	APROVADO
941230	1	TALITHA JUSTINO MONTENEGRO DE FARIAS	17/12/2012	COVEIRO	APROVADA
926824	3	VALDECI PEDRO DA SILVA	07/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926831	6	VALDENICE DA SILVA LIRA FURTADO	25/05/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA
920590	0	VALDIR MELO DA SILVA	31/05/2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	APROVADO
922116	6	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	17/02/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADO
926833	2	VERÔNICA DE BRITO PRAÇA GAMELEIRA	19/05/2004	PEDAGOGO	APROVADA
940108	3	WESLEY SOARES DA SILVA	10/10/2012	COVEIRO	APROVADO
922126	3	ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	12/03/2004	AUXILIAR/ SERVIÇOS GERAIS	APROVADA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: B0F84A12